

**RDC Nº 01/2020
HOSPITAL DO CÂNCER**

ESCLARECIMENTO Nº 29/2020

- **PERGUNTA:** Nos anteprojetos de arquitetura existem 02 (dois) tipos de batemacas que estão sendo empregados na edificação com especificação/descrição totalmente diferente do bate-maca que consta que na planilha estimativa de quantitativos, que serviu de base para o orçamento da CEHOP. Segue abaixo as descrições do batemacas:

No Anteprojeto de Arquitetura (Anexo VI):

- Batemacas Tipo Protetor de Parede, cód. SCR-50 (C/ S ACROVYN), ou similar, altura até o topo 0,90 m
- Batemacas Tipo Corrimão, cód. HRB-4C (C/ S ACROVYN), ou similar, altura até o topo 0,90m

Na Planilha Estimativa de Quantidades (Anexo III):

REVESTIMENTO INTERNO

- Bate maca de 1000x150mm em chapa de aço inox 304, e=1,3mm, acabamento polido, dotado de 4 furos e parafusos inox auto-atarrachante.

O que vai prevalecer?

RESPOSTA: As duas são necessárias, pois uma atende a proteção de portas e a outra para proteção de paredes.

- **PERGUNTA:** Com relação aos portões de Entrada/Saída de Pacientes e Entrada/Saída Serviços presentes no anteprojeto de arquitetura, favor disponibilizar as dimensões dos mesmos, como também a especificação. Eles serão automáticos? Em que item da planilha estimativa de quantitativos (Anexo III), que serviu de base para o orçamento da CEHOP, foram considerados?

RESPOSTA: Os portões deverão atender a dimensão da via de entrada e saída, promovendo o fechamento necessário do imóvel. A especificação será em consonância com o gradil metálico utilizado. Somente o portão de serviços será automático.

- **PERGUNTA:** A área da subestação diverge no anteprojeto de arquitetura e no elétrico. Favor esclarecer;

RESPOSTA: Trata-se de anteprojeto de arquitetura e esquemáticos de engenharia, somente o projeto executivo irá definir as dimensões exatas.

- **PERGUNTA:** Os diagramas citados na planilha não estão nas plantas do anteprojeto, sendo que são muito importantes para definição de valores dos quadros, pois os arranjos elétricos definem os componentes e arranjos. Favor disponibilizá-los;

RESPOSTA: Os diagramas apresentados são estimativos, cabendo o projetista do projeto básico e executivo fornecê-lo.



COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria do Estado da Infra Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP: 49.027-010 - Aracaju - SE

C.N.P.J.: 13.006.572/0001-20

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633

- **PERGUNTA:** A subestação que está sugerida no 1º pavimento poderá ser alterada para o térreo? Os equipamentos instalados no pavimento superior produzem vibrações, que podem gerar incômodos aos demais ambientes e problemas na estrutura. Essa atual configuração, também, é contrária a recomendação da NDU 002 da Energisa no item 10, conforme abaixo:

10. DIMENSIONAMENTO DAS SUBESTAÇÕES

O dimensionamento das subestações deverá atender as seguintes prescrições.

O dimensionamento da subestação do consumidor será de inteira responsabilidade técnica do responsável técnico contratado para o projeto e execução da obra, que tenha habilitação no conselho de classe, assim como as opções de critério do projeto. A Concessionária sugere os valores de fator de demanda constantes na tabela 13, a serem considerados durante a elaboração do projeto, no intuito de contribuir para o correto dimensionamento das subestações da sua área de concessão.

A localização da subestação será estabelecida de comum acordo entre a Concessionária e o consumidor, preservando sempre critérios técnicos e de segurança. A mesma deverá ser construída em local de livre e fácil acesso, em condições adequadas de iluminação, ventilação e segurança.

As subestações compartilhadas devem ser submetidas à aprovação prévia da Concessionária além de atender os seguintes requisitos mínimos:

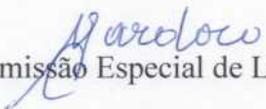
NDU-002 VERSÃO 5.2 JUNHO/2019
23

RESPOSTA: Ficará a cargo do projeto executivo a melhor solução técnica.

- **PERGUNTA:** Na planilha estimativa de quantitativos (base para o orçamento da CEHOP) e nos anteprojetos não tem indicação de compartimentação para Combate a Incêndio. São sistemas de alto custo e que não foram sequer citados, e na configuração das edificações será obrigatório a aplicação. Favor esclarecer.

RESPOSTA: Tais situações só poderão ser respondidas quando da elaboração do projeto básico e executivo de combate a incêndio.

Aracaju/SE, 20 de novembro de 2020.


Comissão Especial de Licitação

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria do Estado da Infra Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP: 49.027-010 - Aracaju - SE
C.N.P.J.: 13.006.572/0001-20
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633